

```

+-----+
: Sistema: Folha de Pagamento PEGASUS for Windows
: Rotina : R.A.I.S
: Ano : 2010 - Base 2009
: Versão : 1.0
: Data : 14/01/2010
+-----+

```

```

+-----+
: PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSAMENTO DA "RAIS"
+-----+

```

```

I - REQUISITOS INICIAIS
II - PROCESSAMENTO/CONSULTA/MANUTENÇÃO
III - IMPORTAÇÃO / RELATÓRIO DA RAIS / EXPORTAÇÃO
IV - VALIDAÇÃO/ENTREGA/EMISSÃO DO RECIBO
V - PRAZO/LOCAL/CÓPIA DE SEGURANÇA/MANUAIS
VI - LEMBRETES / SITUAÇÕES QUE MERECEM A SUA ATENÇÃO
VII - RAIS NEGATIVA
VIII- SUPORTE / CONTATOS

```

```

+-----+
I - REQUISITOS INICIAIS
+-----+

```

- a) Estar com a versão "Build 1167" ou superior do PEGASUS instalada;
- b) Estar com os eventos que compõem os valores das Remunerações da Rais devidamente selecionados/marcados;
- . Cadastro de Eventos
  - .. Campo [ Remunerações da Rais ] => Marcado/Selecionado

Exemplo:

```

-----
SALARIO MENSAL [x] Remunerações da Rais
HORAS EXTRAS [x] Remunerações da Rais
GRATIFICAÇÕES [x] Remunerações da Rais
PRÊMIOS [x] Remunerações da Rais
13o.SALARIO [x] Remunerações da Rais

```

Importante !!

Para conferência, se baseie pelo Manual da RAIS do MTE, normalmente os eventos que compõem a Remuneração da Rais são aqueles com incidência positiva para INSS e ou FGTS.

CASO TENHA DÚVIDAS NA CONFIGURAÇÃO, NÃO ALTERE SEM A AJUDA DO SUPORTE DAPE SOFTWARE.

A fim de facilitar a conferência dos eventos com Incidência em Remunerações da Rais, emitir => Relatório de Eventos - Geral", disponível no sistema e:

- . Relatórios do Gerador
- .. True Type
- ... Relatórios Diversos
- .... Relatório de Eventos - Geral

- b) Ter instalado em seu computador, os sistemas GDRAIS2009 e RAISNET;
- Os sistemas podem ser obtidos através:
  - . Site da RAIS em [www.rais.gov.br](http://www.rais.gov.br)
  - . Site da DAPE SOFTWARE [www.dape.com.br](http://www.dape.com.br), seção "Downloads", na área "Ministério do Trabalho".
- c) Estar com o Período 2009 devidamente Processado;
- Deverá conter os Apontamentos de JAN a DEZ/2009;
  - O sistema deverá estar em processo(referência) no ano de 2010;
  - Serão utilizados no processamento os arquivos de:
    - . Apontamentos Mensais / Decimo Terceiro;
    - . Funcionários;
    - . Parâmetros do sistema;
    - . Variáveis do sistema;
    - . Sindicatos; e
    - . Movimentação de Afastamentos e Retornos referentes ao período de JANEIRO A DEZEMBRO/2009.
- d) Atualizar Informações da EMPRESA no ANO BASE
- . Acesse "Dados"
  - .. Empresas
  - ... Além das informações cadastrais normais da empresa, atualize/preencha também:
    - Clique no botão "Mais Info"

Informações

[ Numero de Proprietários ]

[ Código do Simples ]  
 [ Sindicalizada ]  
 [ Nome do Responsável ]  
 [ RG ]

## Informações 2

[ Processa Rais ]  
 [ Esteve em Atividade no Ano Base ]  
 [ Email ]  
 [ Natureza ]  
 [ Porte da Empresa ]  
 [ Data Base ]  
 [ Participa do PAT ]  
 [ PAT até 5 mínimos ]  
 [ PAT sup a 5 mínimos ]  
 [ % Serv.Próprio ]  
 [ % Adm Cozinha ]  
 [ % Ref Transp ]  
 [ % Cesta Alim ]  
 [ % Ref Conv ]  
 [ % Alim Conv ]  
 [ Indicador de Encerramento ]  
 [ Data ]

Atenção: As empresas conveniadas ao PAT estão obrigadas a preencher as informações acima, sob pena de cancelamento do benefício. Maiores informações consulte o MANUAL DA - RAIS.

### e) Cadastro de SINDICATOS

Verificar/Atualizar o número do CNPJ referente ao Sindicato da Categoria.

Para os recolhimentos efetuados para a "Conta Emprego e Salario", o CNPJ deverá ser 37.115.367/0035-00

### f) Cadastro de FUNCIONÁRIOS

Funcionários Sindicalizados deverão estar com o campo [ Sindicalizado ] => marcado

### g) Atualizar informações de eventos sindicais, indenizatórios, horas - extras, etc.

. Acesse "Dados"

.. Tabelas

... Variáveis do sistema

.... Atualize os códigos de eventos nas variáveis abaixo, caso seja necessário.

Para alterar o conteúdo de uma variável, clique sobre ela e a seguir no botão "ALTERAR", altere a informação e a seguir clique OK.

Verifique/Atualize as variáveis abaixo:

Variável	Nome	Conteúdo	Descrição da Variável
Eventos de Contribuição Assitencial			
EVE_RAIS_ASSIT		781	Eve contr assistencial RAIS
Eventos da 1a.CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA ( Associados ao Sindicato )			
EVE_RAIS_ASSOC1			Eve contr associativa 1 RAIS
Eventos da 2a.CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA ( Associados ao Sindicato )			
EVE_RAIS_ASSOC2			Eve contr associativa 2 RAIS
Eventos de BANCO DE HORAS PAGOS EM RESCISÃO			
EVE_RAIS_BCOHRS			Eve de Bco Horas RAIS
Eventos de CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA			
EVE_RAIS_CONFED		782	Eve contr confederativa RAIS
Eventos ACRÉSCIMO SALARIAL NEGOCIADO NA DATA BASE "PAGOS EM RESCISÃO"			
EVE_RAIS_DISSID			Eve Dissidio Colet RAIS
Eventos de FÉRIAS INDENIZADAS E PROPORCIONAIS "PAGAS EM RESCISÃO"			
EVE_RAIS_FERIND		1001,1002,1003,1004,1041	Eve Ferias pgs/rescisao RAIS

Eventos de HORAS EXTRAS		
EVE_RAIS_HOR	510,520,530,540,550	Eve q representam horas RAIS
Eventos de Multa do FGTS ( 20 e 40 % ) "PAGOS EM RESCISÃO"		
EVE_RAIS_MULTA	9053	Eve multa rescisao RAIS
Eventos GRATIFICAÇÃO firmados durante o Contrato,"PAGOS EM RESCISÃO"		
EVE_RAIS_OUTGRA		Eve outras gratif RAIS
Eventos de CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
EVE_RAIS_SINDIC	780	Eve contr sindical RAIS

## II - PROCESSAMENTO/MANUTENÇÃO/CONSULTA

a) Após os requisitos iniciais, podemos iniciar o processamento da RAIS, para isso, acesse no Menu do sistema:

- . Processos
- .. "Geração da RAIS para Exportação".
  - No campo [ Exercício ] selecione => 2009;
  - Clique no botão "Processar" para iniciar o processamento.

Ao terminar o processamento, os seguintes registros estarão disponíveis para informação:

- . Registro Tipo 00 - Informações do Responsável pela RAIS
- . Registro Tipo 01 - Informações das Empresas
- . Registro Tipo 02 - Informações dos Trabalhadores

b) Registro Tipo 00 ( Responsável )

. Na Tela de Processamento da RAIS, acesse a aba "Registro Tipo 00" com um clique no mouse e preencha as informações:

- [ Indicador para envio de Correspondência ]
  - 1 - Enviar p/ endereço do Responsável
  - 2 - Enviar p/ endereço do Estabelecimento
- [ Tipo de Inscrição ]
  - 1-CNPJ
  - 3-CEI
  - 4-CPF
- [ Inscrição do Responsável ]
  - Numero de inscrição do Responsável
  - [ Nome do Responsável ]
  - [ Endereço do Responsável ]
  - [ Numero ]
  - [ Complemento ]
  - [ Bairro ]
  - [ Cep ]
  - [ Código do Município ]
    - Consultar tabela de Códigos de Município na Manual da RAIS
  - [ Município ]
  - [ UF ]
  - [ DDD ]
  - [ Telefone ]
- [ Indicador de Retificação ]
  - 1 - O arquivo retifica outro já existente
  - 2 - Não é retificação ( é primeira entrega )
- [ Data da Retificação ]
  - Informar a data no caso de Retificação (DD/MM/AAAA)
- [ Data da Geração ]
  - Informar a data da geração do arquivo RAIS (DD/MM/AAAA)
- [ email do Responsável ]
  - Informe email do Responsável
- [ Pessoa Responsavel ]
  - Informe o Nome da Pessoa Responsavel pela RAIS
- [ CPF da Pessoa Responsavel ]
  - Informe o CPF da Pessoa Responsavel pela RAIS
- [ Nascto Pessoa Responsavel ]
  - Informe a data de Nascimento da Pessoa Responsavel pela RAIS
- [ CREA a ser retificado ]
  - Informe o Numero do CREA a ser retificado

- Clique no botão "Ok" para confirmar ou "Cancelar"

c) Registro Tipo 01 ( Empresas )

- . Clique na aba "Registro 01" para consultar as Empresas;
- Dê duplo clique sobre a Descrição da Empresa para visualizar detalhes do processamento.

Registro Tipo 01			
Tipo C.N.P.J	Inscrição 11222333000199	Prefixo 01	
Razão Social EMPRESA TESTE LTDA			
Endereço RUA CEL ANDRE ULSON JR		Numero 250	
Complemento Sala 73	Bairro Centro	CEP 13600690	
Código	Município ARARAS	UF SP	DDD 19
Telefone 35420755	Email RH@EMPRESA.COM.BR		
.	.	.	.
.	.	.	.
.	.	.	.
.	.	.	.
.	.	.	.

Nota: Caso seja necessário alterar algum dado no Registro Tipo 01, basta alterá-lo confirmando a seguir através do botão "OK"

### c) Registro Tipo 02 ( Trabalhadores )

- . Clique na aba "Registro 02" para consultar os Trabalhadores;
- Dê duplo clique sobre o nome do Trabalhador para visualizar detalhes do processamento do trabalhador.

Registro Tipo 02				
Inscrição 11222333000199	Prefixo 01	PIS 12345678901		
Nome do Trabalhador JOAO TRABALHADOR	Nascimento 05/04/1967	Nacionalidade 10	Chegada 0	
Grau Instr 9	CPF 11111111111	Cart.Prof. 12345612345	Admiss/Transf 01/02/2001	Tipo Admissão 2
Salário 20.00	Tipo salario 5	Horas Semanais 44.00		
.	.	.	.	.
.	.	.	.	.
.	.	.	.	.
.	.	.	.	.
.	.	.	.	.

Nota: Caso seja necessário alterar algum dado no Registro Tipo 02, basta alterá-lo confirmando a seguir através do botão "OK"

## III- EXPORTAÇÃO / IMPORTAÇÃO / RELATÓRIO DA RAIS

### a) Exportação da RAIS

Terminado o processamento, o próximo passo é a Exportação dos dados da RAIS para o sistema GDRAIS do MTE, onde o mesmo será importado e validado antes da entrega;

- No Menu acessar "Utilitários";
- Exportação de Dados/Integração;
- Rais;

- Rais 2010 Ano Base 2009
- RAIS2010;
- . Clique no botão "Exportar" ou então "visualizar"

-----  
Informe ao sistema:

```
+-----+
| [N]2009 [E]2010 [N] |
+-----+
```

=> [N] Para exportar a RAIS NORMAL 2010 Ano Base 2009

```
+-----+
| [N]2009 [E]2010 [E] |
+-----+
```

=> [E] Para exportar RAIS de ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES EM 2010

- . Escolha o local para gravação do arquivo da RAIS gerado pelo sistema onde você possa encontrá-lo com facilidade, pois iremos importá-lo logo mais no sistema GDRAIS;
- . Escolha o nome e salve-o a seguir, por exemplo:  
RAIS2010.TXT

#### b) Importando o arquivo RAIS2010.TXT para validação;

- Acessar o sistema GDRAIS2009 do Ministério do Trabalho;
- No Menu do sistema, acesse "Declaração";
- Selecione "Importar" e a seguir "Ano atual 2009";
- Siga as orientações do sistema para importar os dados;

#### c) Manutenção de informações da empresa no GDRAIS

- Após a importação do dados, acesse os dados da(s) empresa(s) no GDRAIS (Aba => Informações Sindicais ) e Insira as Informações Sindicais que não foram geradas pelo PEGASUS;

##### - Contribuição Sindical

- . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
- . Valor Total Recolhido

##### - Contribuição Associativa (Mensalidade Sindical do Filiado)

- . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
- . Valor Total Recolhido

##### - Contribuição Assitencial

- . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
- . Valor Total Recolhido

##### - Contribuição Confederativa

- . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
- . Valor Total Recolhido

#### d) Emissão do Relatório da RAIS

- Após concluída a IMPORTAÇÃO, e efetuada as inclusões de informações adicionais, você poderá emitir o Relatório da RAIS para conferência dos dados e arquivo;
- . Acesse no Menu "Declaração" a seguir "Imprimir";
- . Siga as orientações do sistema para impressão do RELATÓRIO DA RAIS

### IV - VALIDAÇÃO/ENTREGA/EMIÇÃO DO RECIBO

#### a) ANALISAR (Validar) a RAIS

- Antes de Gravar o arquivo para entrega definitiva da RAIS, acessar o Menu "Declaração" e a seguir selecione "Verificar Inconsistências das declarações";
- . Siga as orientações do sistema para análise dos dados;
- . Corrija as inconsistências encontradas.

#### b) Gravar Declaração RAIS para entrega;

- No Menu do GDRAIS2009, acesse "Declaração";
- A seguir selecione "Gravar Declaração";
- Siga as orientações do sistema;

#### c) Transmissão da RAIS;

- No menu do sistema GDRAIS2009 Acesse o item "Transmitir Declara-

- ção";
- Selecione a(s) empresas que irá transmitir a RAIS;
- Clique em "Avançar" e siga as orientações do sistema;
- Imprima o "Protocolo de Transmissão" após a entrega;

#### d) Emissão do Recibo de Entrega;

- A emissão do recibo estará disponível 5 dias após a transmissão - da declaração, no endereço:

www.rais.gov.br => opção impressão do recibo

Nota:

Para a emissão do Recibo de Entrega da RAIS por meio da Internet, será solicitado o número do CREA Controle de Recepção e Expedição de Arquivo, fornecido no ato da transmissão do arquivo e o número do CNPJ/CEI da empresa requerida. Para os canteiros de obras, informar também o CEI vinculado.

### V - PRAZO/LOCAL/CÓPIA DE SEGURANÇA/MANUAIS

#### a) Prazo de Entrega

- O prazo legal de entrega da declaração RAIS ano-base 2009, inicia-se em 14 de janeiro de 2010 e encerra-se em 26 de março de 2010, conforme Portaria nº 2.590, de 30/12/2009
- A entrega da declaração é obrigatória, o atraso na entrega está - sujeito a multa conforme previsto no ART. 25 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990

#### b) Certificação Digital

- Para a entrega das declarações da RAIS, é facultada a utilização de certificado digital de pessoa jurídica, emitido em nome do estabelecimento, ou com certificado digital do responsável pela entrega da declaração, sendo que este pode ser um CPF ou um CNPJ.

#### c) Local de Entrega

- Pela Internet através do Programa GDRAIS2009 / RAISNET ( www.rais.gov.br )

#### d) Cópias de Segurança

- Acesse a opção "Utilitários" => Cópia de Segurança no sistema - GDRAIS para efetuar o backup dos dados
- Aconselhamos a gravação de no mínimo 2 cópias.

#### e) Manual da RAIS

- Disponível no site da RAIS em www.rais.gov.br e também No site da DAPE SOFTWARE em www.dape.com.br, seção "Downloads", na área "MINISTÉRIO DO TRABALHO".

### VI - LEMBRETES / SITUAÇÕES QUE MERECEM A SUA ATENÇÃO

#### a) Conferência das Informações Cadastrais e Remunerações

- Após a importação do arquivo da RAIS gerado pelo PEGASUS, confira atentamente as informações antes de enviá-las ao Ministério do Trabalho, pois além da multa prevista para informações com erros, o trabalhador poderá ser prejudicado no recebimento do Abono Anual ou Rendimentos do PIS/PASEP.

#### b) Salário Maternidade / Paternidade / Acidente de Trabalho

- Devem Integrar os valores de Remuneração Mensal. ( Consultar Manual da RAIS - MTE )

#### c) Beneficiários do PAT

- Os estabelecimentos inscritos no PAT devem informar o número de - beneficiários no Programa, separados por rendimentos até 5 e acima de 5 Sal.Mínimos. Também deve ser informada a Modalidade do Serviço;

#### d) Trabalhadores Transferidos/Afastados

- Atenção especial deverá ser dada aos trabalhadores Transferidos e ou Afastados no exercício. (Períodos de Afastamentos/Códigos e informações de Remuneração)

## e) Trabalhador Aposentado

- O trabalhador que se aposentou e continuou trabalhando na mesma - empresa sem que tenha havido RESCISÃO DO CONTRATO,deverá informar esta situação MANUALMENTE dentro do sistema GDRAIS2009 após a importação do arquivo gerado pelo PEGASUS.
- Código Rais : 71 - Aposent.p/Tempo de Serviço,S/Resc.Contratual  
78 - Aposent.p/Idade, S/Rescisão Contratual  
80 - Aposent.Especial, S/Rescisão Contratual

## VII - RAIS NEGATIVA

## a) Requisitos

- O SISTEMA SOMENTE IRÁ GERAR A RAIS NEGATIVA APÓS TER SIDO EFETUADO O PROCESSAMENTO DA RAIS NORMAL ( Com trabalhadores ).
- Somente será gerado RAIS NEGATIVA para Empresas com Inscrição no CNPJ e que não participaram do Processamento da RAIS NORMAL(Com - Trabalhadores);

## b) Gerando a RAIS NEGATIVA

- No Menu acessar "Utilitários";
- Exportação de Dados/Integração;
- Rais;
- Rais 2010 Ano Base 2009
  - . RAIS2010Negativa;
  - . Clique no botão "Exportar" ou então "Visualizar"

Informe ao sistema:

```
+-----+
| Ano Base 2009 [x] |
+-----+
```

- . Escolha o local para gravação do arquivo da RAIS NEGATIVA gerado pelo sistema onde você possa encontrá-lo com facilidade, pois - iremos importá-lo logo mais no sistema GDRAIS;
- . Escolha o nome e salve-o a seguir, por exemplo:  
RAISNEG2010.TXT

## b) Importando o arquivo RAISNET2010.TXT para validação

- Acessar o sistema GDRAIS2009 do Ministério do Trabalho;
- No Menu do sistema, acesse "Declaração";
- Selecione "Importar" e a seguir "Ano atual 2009";
- Siga as orientações do sistema para importar os dados;

## c) Manutenção de informações da empresa no GDRAIS

- Após a importação do dados, acesse os dados da(s) empresa(s) no - GDRAIS ( Aba => Informações Sindicais ) e Insira as Informações - Sindicais que não foram geradas pelo PEGASUS;
- Contribuição Sindical
    - . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
    - . Valor Total Recolhido
  - Contribuição Associativa (Mensalidade Sindical do Filiado)
    - . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
    - . Valor Total Recolhido
  - Contribuição Assitencial
    - . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
    - . Valor Total Recolhido
  - Contribuição Confederativa
    - . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
    - . Valor Total Recolhido

## d) Emissão do Relatório da RAIS

- Após concluída a IMPORTAÇÃO, e efetuada as inclusões de informações adicionais, você poderá emitir o Relatório da RAIS NEGATIVA para conferência dos dados e arquivo;
- . Acesse no Menu "Declaração" a seguir "Imprimir";

- . Siga as orientações do sistema para impressão do RELATÓRIO DA RAIS

---

VIII- SUPORTE / CONTATOS

---

a) Suporte do PEGASUS

- Fone/Fax: ( 19 ) 3542-0755
- E-mail : [pegasus@dape.com.br](mailto:pegasus@dape.com.br) / [suporte@dape.com.br](mailto:suporte@dape.com.br)
- Internet: [www.dape.com.br](http://www.dape.com.br)

b) Contato com a RAIS

- Fone : 0800-7282326 / Fax: ( 0xx61) 3317-8272
  - E-mail : [rais.sppe@mte.gov.br](mailto:rais.sppe@mte.gov.br)
  - internet: [www.rais.gov.br](http://www.rais.gov.br) / [www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br)
-